

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 841 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, **ALDAIR CASSOL FOLETTO** e para os servidores **MARCIANO GRIGOLO, VALDECIR CANDIDO E VOLNEI NEUBERT ALVES DE MELO**, todos ocupantes do cargo efetivo de Operador de Máquina, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia **1º de dezembro** do corrente ano, para participarem do evento de lançamento do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade, promovido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Parágrafo Único: Os servidores se utilizarão de transporte oferecido pelo Município de Ramilândia como meio de transporte até Curitiba – PR, com saída de Missal no dia 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal